

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL 04/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023.....



DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL 04/2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº 08/2023

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital 04/2023 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e Legislação Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste ato, conforme o que segue:

Art.1º. Ficam convocados os candidatos habilitados, estabelecidos no Edital 04/2023, para preenchimento de vagas conforme anexo I deste Edital.

Art.2º. Os candidatos habilitados no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte **deverão comparecer no prédio da sede desta secretaria, situada na Avenida Cleriston Andrade, s/n, Loteamento Sol Nascente, Tapiramutá/BA, nos dias 15 e 16 de março de 2023 das 08:00h às 12:00h.**

Art.3º. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante no Art.2º. deste Edital perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art.4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o que estabelece o art. 91 do Edital 04/2023;

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Cartão do PIS;
- d) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- e) Comprovante de Residência;
- f) CPF;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- g) Dados Bancários;
- h) Documento de Identidade;
- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- l) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- m) 01 foto 3X4.
- n) Comprovação de vacina para Covid-19;

Parágrafo 1º – Ao apresentar os documentos referidos no caput deste artigo deverá anexar exames pré admissionais (Hemograma completo, Rx do tórax) e Relatório Médico de aptidão física e mental. (se já tiver realizado).

Parágrafo 2º – O profissional médico credenciado a emitir o relatório médico é o que presta serviço ao município na atualidade em unidades de saúde da Família (USF) e/ou no Hospital Municipal Dr. José Nery.

Art. 5º. Na forma do Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Tapiramutá, 14 de março de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº1 3.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000.
Contato (74) 3635-2177
www.tapiramuta.ba.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

01 – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
09009	LILIAN ALVES COSTA	1º
09021	TAILANE OLIVEIRA NUNES	2º
09010	LILIAN MENDES QUEIROZ	3º

02 – PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01018	GEISA MENDES CARDOSO RODRIGUES	1º
01036	MAYANE PIRES DE OLIVEIRA QUEIROZ	2º
01007	CRISLANE SAMPAIO BARBOSA	3º
01033	MARIA LUIZA MOREIRA MOTA	4º
01048	VARLENE FRAGAS DOS REIS BRITO	5º
01009	DORALICE PEREIRA DE ASSIS	6º
01021	JOCIANE SILVA MACHADO RODRIGUES	7º
01046	THEANE GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	8º
01035	MARIANA DE OLIVEIRA RIOS DA SILVA	9º
01041	ROSICLEIA RAMOS SANTOS	10º
01042	RUTH MARQUES RAMOS	11º
01005	CLECIA BANDEIRA DE SOUSA COUTINHO	12º

03 – COORDENADOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
03001	EDIRALVA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	1º
03003	KARINE RIBEIRO DANTAS GOMES	2º

04 – PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
06005	VANJA MARIA ALVES DE ARAUJO	1º

05 – PROFESSOR MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04000	ANA PAULA SILVA AVELINO	1º

06 – PROFESSOR GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
04001	ELEILDES FRANÇA OLIVEIRA	1º
04003	ROSENISIA SOUZA ALVES	2º

07 – PROFESSOR CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
07003	LETICIA SILVA SANTOS	1º
07000	ARGILEU DE ALMEIDA BISPO	2º

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

08 – PROFESSOR LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
05002	KAROLINE RAMOS OLIVEIRA	1º
05000	DANILA ALVES DE FARIAS	2º

09 – PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
02007	NILZETE MOREIRA DA SILVA MARQUES	1º

10 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
08000	ANDREA CALIXTO DO CARMO	1º
08002	LEONE DE OLIVEIRA RIOS MORAES	2º
08001	GILVANIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	3º

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023.



Conselho Municipal de Saúde - Tapiramutá

Pça. João Américo, nº 331 - Tel: (74) 3635-2194 / 2177
CEP: 44840-000 – e-mail: tapiramutasaudef@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a contratação de médico especializado em Medicina do Trabalho, para atendimento dos funcionários do Município de Tapiramutá - Bahia, bem como suas administrações indiretas.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º Aprovar a tabela de *Serviço Ambulatorial de Médico Especializado em Medicina do Trabalho da Rede de Atenção a Saúde do Município de Tapiramutá - Bahia*, como mencionado abaixo:

Serviço de Ambulatorial de Especialidades Médicas

SERVIÇOS MÉDICOS	UNID.	VL. UNITÁRIO	QUANTIDADE	VL. TOTAL (ANO)
Ambulatório Medicina do Trabalho	Consulta	R\$ 180,00	240	R\$ 43.200,00

Art. 2º Publicar a decisão deste Conselho por meio desta Resolução, atendendo os dispositivos legais previstos na Lei Nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

Tapiramutá-BA, 13 de Março de 2023.

LOURIVALDO SANTOS BARBOSA
PRESIDENTE

HOMOLOGADA
RESOLUÇÃO Nº 006/2023 CMS

LOURIVALDO S BARBOSA
PRESIDENTE

Praça João Américo, 331 – Centro - CEP: 44.840-000 – Tapiramutá – BA.
PABX: (74) 3635-2194 / 3635-5219 / 3635-2177
Diário Oficial Eletrônico: www.doem.org.br - E-mail: tapiramutasaudef@gmail.com